

MENCIONE-SE. PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

19.07.2007

M.

Exmo. Senhor

Dr. Jaime Gama

M.I. Presidente da Assembleia da República

**Requerimento n.º 1758/X-2.ª-AC**

Assunto: Extinção do Incentivo ao Arrendamento Jovem e criação do Programa Porta 65.

O Programa do XVII Governo Constitucional, no seu capítulo VIII, "*Políticas de juventude: educar para a cidadania, promover a participação democrática*", previa "*facilitar o acesso dos jovens à habitação, como forma de estimular uma juventude emancipada, mais confiante, participante e dinâmica*".

Decorridos mais de dois anos de mandato, o Governo aprovou um Decreto-Lei que acaba com o Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ), instrumento que, desde 1992, tem apoiado muitos jovens portugueses no acesso à habitação.

Os jovens portugueses, nos últimos dois anos, têm estado suspensos na incerteza do que o Governo lhes reservaria nesta matéria. Os sinais não eram animadores. Entre notícias de extinção do IAJ e anúncios esperançosos de mais apoios para novos problemas, aqueles que se candidatavam ao Programa, viam a resposta à candidatura ser adiada no tempo, sem justificação aparente.

O Orçamento de Estado para 2007, apresentado à Assembleia da República, fazia adivinhar o pior dos cenários, também em matéria de política de habitação para os jovens. O Incentivo ao Arrendamento Jovem sofreu um corte de cerca de 50%. A execução orçamental demonstrará, porém, uma realidade ainda mais dura.

*André Luís*  
19/07/2007

O Governo anuncia o novo Programa *Porta 65 Jovem*, afirmando que substituirá o IAJ. Contudo, quem acompanhou o desenvolvimento do IAJ desde 2005, percebeu que simplesmente o IAJ acabou há meses e que a continuidade implícita no anúncio do Governo, que declara a “substituição” é de todo enganadora.

O IAJ acabou e com ele a sua direccionalidade, especificidade de uma política focalizada e idealizada para a Juventude Portuguesa.

Ao invés de apresentar uma substituição do IAJ, o Governo decretou, administrativamente o seu fim, sem qualquer preocupação para com os actuais beneficiários, deixando mesmo os jovens durante meses sem qualquer instrumento de apoio ao arrendamento e não garantiu ou planeou, sequer, um regime transitório justo e equilibrado.

Na prática, o sucedâneo “Porta 65 Jovem” diminui de forma drástica os incentivos ao arrendamento para os jovens, quando deveria reforçar e melhorar o já existente programa de incentivos.

A redução da taxa de financiamento para um intervalo entre 30% e 50%, a redução para 3 anos (e regressiva) do apoio e o facto de não haver justiça social no acesso, uma vez que ainda que os candidatos preencham todas as condições para o acesso, ficarão sujeitos a um concurso, cujos limites serão impostos de forma administrativa.

Assim, os deputados do PSD abaixo-assinados, requerem que, através de Vossa Excelência, o Senhor Ministro da Presidência, o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, e o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações informem sobre os seguintes aspectos:



GRUPO PARLAMENTAR

1. Quantos jovens foram, anualmente, beneficiários do IAJ, desde 1992 até 2007?
2. Qual foi a verba do Orçamento de Estado dispendida, anualmente, com o IAJ?
3. Tendo em conta a diminuta dotação orçamental do IAJ no Orçamento de Estado para 2007, que se encontrava agregada na mesma rubrica do “novo regime de arrendamento urbano”, que dotação prevê que seja atribuída, nos próximos anos, ao Programa *Porta 65 Jovem*?
4. Quantas candidaturas ao IAJ ficaram sem qualquer resposta durante os anos de 2005, 2006 e 2007.

Lisboa, 19 de Julho de 2007

Os Deputados do PSD

*Ana Lita Gomes*